

ATA DA 135ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
16/03/2018	11h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro; e
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário.

Secretaria Geral:

- Daniele de Carvalho Ramos - Coordenadora dos Colegiados.

ORDEM DO DIA**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Continuidade com a empresa *Health Care* para serviços de profissionais, aluguel de equipamento e mobiliário para a execução das atividades do Programa de Cinesioterapia Laboral - PCL em Benfica - RJ - VOTO DISAR 012/2018;
- 1.2 Campanhas de Saúde - VOTO DISAR 013/2018;
- 1.3 Proposta de Centralização das atividades de Serviços Médicos Domiciliares (Home Care e Terapias Domiciliares - Fisioterapia e Oxigenoterapia Domiciliar) - VOTO DISAR 014/2018;
- 1.4 Contratação dos serviços de manutenção mensal/Datacenter para a Plataforma de Gestão de Auditoria e Internados (IRIS) incluindo o aplicativo de mobilidade para gerenciamento das internações e auditorias - VOTO DISAR 015/2018; e
- 1.5 Aprovação de orçamento para contratação da empresa BENNER Sistemas S.A para realização dos serviços de conectividade em saúde suplementar via tecnologias, recursos e mão de obra especializada nos processos de troca de informação com prestadores de serviço médico-hospitalar - VOTO DISAR 016/2018.

2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

- 2.1 Aprovação das atribuições das Unidades de Representação Regional (URRs) - CTI GEGOV 018/2018; e

2.2 Monitoramento dos Grupos de Trabalho - CTI GEGOV 026/2018.

3. EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

3.1 Criação e aprovação de novo plano e aprovação de seu regulamento - VOTO PRESI 001/2018.

DESCRIÇÃO

A presente reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

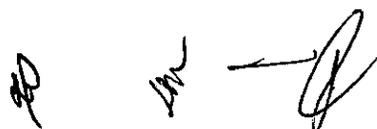
1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 DIREX 01/135 - Continuidade com a empresa *Health Care* para serviços de profissionais, aluguel de equipamento e mobiliário para a execução das atividades do Programa de Cinesioterapia Laboral - PCL em Benfica - RJ - VOTO DISAR 012/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 012, de 16 de março de 2018, e, após apresentação da Gerente de Programas de Saúde, Sra. Ana Flávia Pedrosa Boni, por unanimidade decidiu: a) aprovar a prorrogação do contrato nº 582/2016, visando a execução das atividades do Programa de Cinesioterapia Laboral - PCL, por 12 (doze) meses, firmado com a empresa *Health Care*, no valor de R\$ 1.333.988,80 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente à operacionalização do Programa em Benfica-RJ; e b) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD) para que providencie os demais trâmites pertinentes à contratação.

1.2 DIREX 02/135 - Campanhas de Saúde - VOTO DISAR 013/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 013, de 15 de março de 2018, após apresentação da Gerente de Programas de Saúde, Sra. Ana Flávia Pedrosa Boni, por unanimidade decidiu: a) aprovar a realização das Campanhas de Saúde para os beneficiários da Postal Saúde no ano de 2018, desta forma: Campanha do Dia Mundial da Saúde a ser realizada no período de 02 a 07 de abril em âmbito nacional, abordando os temas: Hipertensão, Diabetes, Tabagismo e Obesidade; Campanha Outubro Rosa a ser realizada durante o mês de outubro de 2018, abordando os temas: Mama Feminina; Cólon e Reto e Colo do Útero; Campanha Novembro Azul, a ser realizada durante o mês de novembro de 2018, abordando os temas: Câncer de Próstata, Traqueia Brônquio e Pulmão e Cólon e Reto; e b) encaminhar a matéria às Gerências de Governança (GEGOV) e de Controle Financeiro (GECOF), para conhecimento, no caso de eventuais necessidades de orçamento para incremento das campanhas, as quais serão objeto de relatórios específicos, a cargo destas áreas, com concordância dos Diretores das Unidades Administrativas.

1.3 DIREX 03/135 - Proposta de Centralização das atividades de Serviços Médicos Domiciliares (Home Care e Terapias Domiciliares - Fisioterapia e Oxigenoterapia Domiciliar) - VOTO DISAR 014/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 014, de 15 de março de 2018, e, após apresentação da Gerente de Órteses Próteses Materiais e Serviços Assistenciais, em exercício, Sra. Patrícia Alencar Justo, por unanimidade, decidiu: aprovar a proposta de centralização dos Serviços Domiciliares (*Home Care* e Terapias Domiciliares - Fisioterapia e Oxigenoterapia Domiciliar) nos termos descritos na matéria.

1.4 DIREX 04/135 - Contratação dos serviços de manutenção mensal/Datacenter para a Plataforma de Gestão de Auditoria e Internados (IRIS) incluindo o aplicativo de mobilidade para gerenciamento das internações e auditorias - VOTO DISAR 015/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 015, de 16 de março de 2018, e, após apresentação da



Gerente Estratégica de Processamento, Auditoria e Conformidade de Contas, Sra. Débora Elaine Fernandes, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a contratação dos serviços de manutenção mensal/Datacenter para a Plataforma Iris de Gestão de Auditoria de Internados, incluindo aplicativo de mobilidade para gerenciamento das internações e auditoria, fornecido pela empresa BENNER Sistemas S.A, com isenção de cobrança das licenças de uso, concedidas sem limite de licenças, com custo somente de manutenção mensal/Datacenter para a Postal Saúde, totalizando um valor global do contrato de valor de R\$ 415.293,28 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), por 12 (doze) meses; e b) encaminhar a matéria à GERAD para que providencie os demais trâmites pertinentes à contratação.

1.5 DIREX 05/135 - Aprovação de orçamento para contratação da empresa BENNER Sistemas S.A para realização dos serviços de conectividade em saúde suplementar via tecnologias, recursos e mão de obra especializada nos processos de troca de informação com prestadores de serviço médico-hospitalar - VOTO DISAR 016/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 016, de 16 de março de 2018, e, após apresentação da Gerente Estratégica de Processamento, Auditoria e Conformidade de Contas, Sra. Débora Elaine Fernandes, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o orçamento para contratação da empresa BENNER Sistemas S.A para realização dos serviços de conectividade em saúde suplementar via tecnologias, recursos e mão de obra especializada nos processos de troca de informação com prestadores de serviço médico-hospitalar; e b) encaminhar à Gerência Administrativa para providências dos demais trâmites pertinentes à contratação.

2 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

2.1 DIREX 06/135 - Aprovação das atribuições das Unidades de Representação Regional (URRs) - CTI GEGOV 018/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 018, de 14 de março de 2018, pautada em atendimento à resolução DIREX 05/126, alínea "c", a qual determinou à GEGOV/COPEN que avaliasse as atribuições propostas pelo Grupo de Trabalho GT ADE 019/2017, e, após apresentação da Coordenadora de Processos, Conformidade e Normatização, em exercício, Sra. Bruna Chaves, por unanimidade, decidiu: a) aprovar as atribuições para as Unidades de Representação Regionais (URRs) nos termos descritos na matéria; e b) encaminhar a matéria à GEGOV, para conhecimento e providências necessárias.

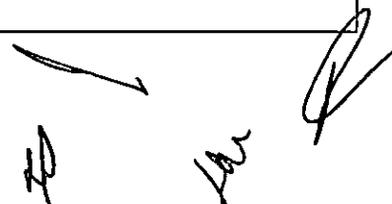
2.2 DIREX 07/135 - Monitoramento dos Grupos de Trabalho - CTI GEGOV 026/2018. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 026, de 16 de março de 2018, pautada em atendimento à decisão da 119ª DIREX, a qual designou a GEGOV como responsável pelo acompanhamento do cronograma de atividades dos grupos de trabalho criados em DIREX, e, após apresentação da Secretária Geral, por unanimidade, decidiu: a) encerrar o grupo de trabalho GT ADE 019/2016, constituído para buscar solução ao problema de Adiantamento a Fornecedores, considerando que a GEPAC vem atuando na conciliação dos débitos de prestadores que possuem adiantamento pendente de desconto, com vistas a solucionar as desconformidades apontadas no relatório circunstanciado da auditoria independente e as encontradas no ato de sua fiscalização da Agência Nacional de Saúde, de acordo. O saldo da conta de adiantamento em dezembro/2017 foi de R\$ 4.668.191,53 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), ou seja, houve uma redução de 85,36% do saldo apurado em 2015; b) encerrar o grupo de trabalho GT ADE 001/2017, constituído para discutir a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para atender às demandas da Postal Saúde, considerando que a Política de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, foi concluída e apresentada na reunião do CODEL de 25/1/2018 e será apresentada novamente após avaliação da GEGOV; c) encerrar o grupo de trabalho GT ADE 012/2017, constituído para resolução de pontos específicos de Auditoria, considerando que o escopo das recomendações dos pontos de auditoria atribuídos à este GT, foram feitas todas as atividades possíveis de serem alcançadas pelo grupo. As matérias

relativas ao ponto 1.1.7.6 foram devidamente tratadas e encaminhadas à AUDIT/Correios para análise daquele órgão e baixa das recomendações no sistema de Follow-Up. Já as matérias inerentes às recomendações do ponto 1.1.1.6, relacionados aos descontos não aplicados ao contrato 003/2013 em virtude do não cumprimento de SLA, foram reunidas e discutidas no âmbito do GT, não cabendo mais atuação deste grupo em virtude da matéria necessitar de análise na esfera jurídica. Com a chegada de ofícios do Ministério Público, toda a documentação reunida para os pontos, bem como as discussões já produzidas, foram encaminhadas para a Gerência Jurídica da Postal Saúde (GEJUR/PRESI), para que aquela Gerência dê as devidas tratativas necessárias às questões levantadas pelos Auditores; d) prorrogar o prazo do GT ADE 18/2017, responsável pela apresentação de projetos relativos à criação de Rede Credenciada e expansão do Postal 24 horas incluindo central de marcação de consultas, até 28/06/2018, considerando que o projeto é de grande representatividade para Operadora, pois aprimora e simplifica o atendimento para o beneficiário e ao mesmo tempo viabiliza o custo assistencial para a Postal Saúde; e) prorrogar o prazo do GT ADE 21/2017, responsável por estruturar e implementar o modelo de avaliação de desempenho das URRs, até 30/04/2018, considerando que o grupo de trabalho está em fase de discussão dos indicadores e apuração das bases de cálculo para aferição e posterior validação das metas; f) prorrogar o prazo do GT ADE 25/2017, responsável por definir Estratégica de Comunicação (COMEC) alinhadas aos objetivos da Operadora, até 27/06/2018, em virtude das características do Comitê, que tem o precípua a definição de estratégia alinhadas aos objetivos da Operadora, por meio de uma comunicação direcionada, integrada e imparcial, e por essas atividades possuírem um caráter a médio e longo prazo, e contínuo; e g) prorrogar o prazo do GT ADE 004/2018, responsável por analisar a sistemática adotada para realização do PCMSO, elaborar um diagnóstico da situação e propor melhorias no processo de execução do programa de forma a se obter melhores resultados nos exames periódicos, até 30/04/2018, considerando a realização de nova etapa no processo, Consulta Pública de Chamamento Público. Ressalta-se que o GT 029/2016, responsável estruturar e implantar o processo de liberação de acessos aos produtos da BENNER, está com prazo vencido, e, o grupo não se manifestou.

3 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

3.1 DIREX 08/135 - Criação e aprovação de novo plano e aprovação de seu regulamento - VOTO PRESI 001/2018. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 001, de 16 de março de 2018, elaborado em atendimento à solicitação da Mantenedora, por meio da Carta nº 85/2018, a qual solicitou que esta Operadora adotasse as providências necessárias para cumprimento à decisão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a qual versa sobre a alteração de custeio do Plano de Saúde dos Empregados dos Correios. E, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a criação de novo plano (CorreiosSaúde II) em atendimento à solicitação da Mantenedora e em conformidade à decisão da Seção de Dissídios Coletivos - SDC do Tribunal Superior do Trabalho (TST); b) aprovar o regulamento do Plano, conforme descrito na matéria e seus respectivos anexos; e c) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.

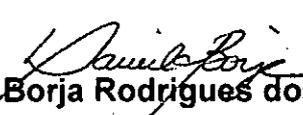
ASSINATURAS

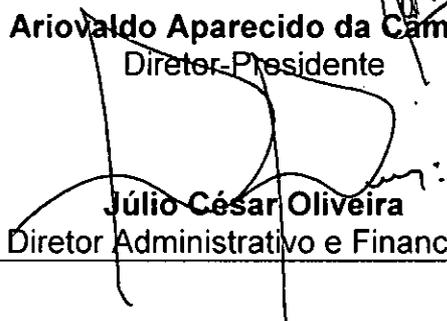


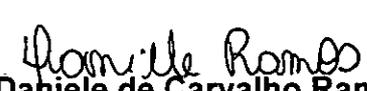


A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Daniele de Carvalho Ramos, Coordenadora dos Colegiados da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.


Arioaldo Aparecido da Câmara
Diretor Presidente


Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Diretora de Relacionamento com o Beneficiário


Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro


Daniele de Carvalho Ramos
Coordenadora dos Colegiados